



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 116/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,  
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –  
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 111/2023**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, especificamente para bem cumprir determinação judicial, **resolve**:

- 1 **Retificar** o item 6 do Edital n.º 111/2023 para:

**Onde se lê:**

6 **Tornar público** que os demais candidatos aprovados para o cargo de Delegado de Polícia - tendo em vista a ocupação da posição **352** pelo candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, mediante determinação judicial -, são automaticamente reclassificados na sequência de ordem inserta no Edital 80/2022, isto é, o candidato que até então ocupava a posição 352 Ampla Concorrência, passa para a classificação **353**, enquanto que o candidato que até então ocupava a posição 353, passa para a classificação **354**, e assim por diante em relação aos demais aprovados.

**Leia-se:**

6 **Tornar público** que após a convocação para posse do(a) candidato(a) classificado(a) na posição **351** (Delegado de Polícia – Interior do Estado do Paraná – Ampla Concorrência), deverá ser convocado o candidato a que se refere o Anexo Único do presente Edital e somente após a sua convocação para posse é que será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na posição **352** (Delegado de Polícia – Interior do Estado do Paraná – Ampla Concorrência), e assim por diante em relação aos demais aprovados, conforme edital n.º 80/2022.

Curitiba, PR, 01 de junho de 2023.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso